



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 132

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Oscar Hildebrando Albarracin Martinez.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo UFOP nº 23109.003911/2023-81,

RESOLVE:

Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Oscar Hildebrando Albarracin Martinez, de revalidação de diploma estrangeiro de *Ingeniero Eléctrico*, obtido na *Universidad Distrital Francisco José de Caldas*, Colômbia, como equivalente ao diploma de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 16 de novembro de 2023.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 04/12/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0633710** e o código CRC **E90759FA**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0633710

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br